

CÂMARA MUNICIPAL
INCONFIDENTES

PORTARIA Nº 10, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exoneração de servidores da Câmara
Municipal de Inconfidentes.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26-A da Lei Orgânica do Município de Inconfidentes, e considerando o disposto no art. 23, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Inconfidentes,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar dos cargos, a partir de 31 de dezembro de 2024, os seguintes servidores:

Cargo	Servidor
Assessor de Administração (03-A)	Bianca Sarapu Gambaro
Assessor de Administração (03-A)	Lucinéia Daló
Assessor Jurídico (01-A)	Ygor Vilas Boas Ortigara

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inconfidentes, 26 de dezembro de 2024.

BENONI TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Inconfidentes